



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

8 Reunião Ordinária do dia 01 de abril de 2024.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Genézio Teixeira
Klinger Ferreira da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Da Caixa Econômica Federal, Conforme ofício 0137/2024 anexo, notificamos a V.Exa. a Liberação de Recursos em 26/03/2024, no valor de R\$ 376.212,67 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 22/2024, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Proposição de Lei n.º 5/2024 - "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores, prefeito e vice-prefeito do município de Serrania/MG, nos termos do artigo 13 da lei municipal 1471/2020 e dá outras providências.".

Nº 23/2024, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Indicação n.º 9/2024 apresentada pelo vereador Genézio Teixeira, sendo discutida e aprovada em plenário na sessão do dia 25 de março.

Nº 24/2024, para Márcio Cavalcante Bijalon. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem expor e requerer o que se segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Considerando o serviço excelente e de evidente interesse público, prestado por esta fração da Polícia Civil a população de Serrania, na confecção de carteiras de identidade, efetivadas através do servidor Eduardo Rodrigues Miranda;

Considerando que tais serviços se aqui prestados, tornam mais acessíveis a população, principalmente as com limitação de locomoção e a categoria mais humilde, haja vista que têm maior dificuldades a se locomoverem até a urbe de Alfenas;

Considerando o eminente interesse público na situação, tanto pelo lado do cidadão que necessita do documento e de sua identificação legal, bem como do lado do poder público, que com o cidadão documentado tem maior controle e com isso pode melhorar e otimizar o atendimento a este e ainda promover atos de segurança;

Requeremos seja analisado por esta Autoridade Policial a volta dos serviços de expedição de Carteira de Identidade a esta Cidade de Serrania, nos colocando a disposição para formalização de todos os atos legais e incentivos necessários, tudo dentro da legalidade e formalidade, eis que latente o interesse público na situação.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Do Vereador Sérgio de Almeida Silva Júnior:

Nº 10/2024 - O Vereador, com assento nesta Casa de Leis, expõe e após ouvir o Plenário e respeitadas as formalidades, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o que segue: A implementação de uma parceria entre as Secretarias de Educação e Saúde do município com o objetivo de oferecer um atendimento multidisciplinar às crianças portadoras de deficiência. Propõe-se a formação de uma equipe composta por profissionais especializados, tais como psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, para atuar de forma integrada visando o desenvolvimento pleno dessas crianças.

USO DA TRIBUNA

Senhor Vinícius Nunes Costa, para falar sobre Terapeuta ocupacional e espaço tratamento infantil, entre outros.